

**CONTRATADA:** ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75.

**OBJETO:** Prestação de serviços, sob demanda, voltados para a automação de novos processos e a implantação de melhorias/evoluções de processos existentes, visando integrar e aperfeiçoar os serviços digitais associados a área de Recursos Humano, item 3 da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, relativos à nova folha de pagamento dos servidores do CONTRATANTE, conforme item 5.1 deste contrato e especificações técnicas descritas no Anexo 1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2023-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independente de transcrição.

Parágrafo único. As atividades da Comissão serão realizadas sem prejuízo das demais atribuições regulares de seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Simone Coêlho Aguiar  
**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 357/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar público a desistência da candidata JULIANA RIBEIRO SALES, convocada para assumir a vaga de estágio, na área de Direito – Cotistas, Negros ou Pardos, por meio do Edital nº 10/2024 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stritcto Sensu*, publicado no DOE-TCE/CE de 07/05/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### **PORTARIA Nº 358/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 28050/2023-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 09/05/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora MARIANA COSTA FROTA BARBOSA, Analista de Controle Externo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 20/11/2023 até 24/11/2023, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.